

DATA DA LEITURA:	17/03/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE							
CODIGO	ID: 7060	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 2910.2024.AC 74.PE.0572.SAD.DASIS	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE.0572.SAD.DASIS							
ABERTURA	19/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	DE FORMA CONTINUADA (CONFORME EDITAL)							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			PÁG. 62	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			14.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	VENCEDOR	X		
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			13.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.3. d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO ROTULO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B	PREÇOS COM E SEM ICMS	PROPOSTA			
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.1.2.	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	X			
14.5.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO EFISCO E CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.7.4.1./3.2.7.4.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	01 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
14.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG. 113	A CONTRATADA deverá prestar garantia de execução contratual, no percentual de 5 % (cinco por cento) do valor total ou anual do CONTRATO, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021				GARANTIA CONTRATUAL
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3. a) b)	BULA / CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS	VENCEDOR	X		
14.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.8.	PROPOSTA DESONERADA DE TRIBUTO, EXPRESSANDO O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
14.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			13.5. g)	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
14.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.5. h)	OBSERVAR DESONERAÇÃO ICMS (Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009)	PROPOSTA			
14.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE				X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. / 9.16. o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 13.6. Considerar-se-á indicio de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
14.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
14.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Pregoeiro. / 13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta, conforme exigido no TR: a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação de registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. / 16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.				
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H P F
14.7.7.	CADFOR	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
14.3.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6.		DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.3.5. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.5, e). / 13.5. a) não obedecer às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecer com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contemham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contemham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009			
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						14. Os itens 9 ao 91 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. / 1.5. Os itens 5, 6, 7 e 8 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) / PE	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____		